

## PORTARIA Nº 02/2018

REF.: - *DESLIGAMENTO DE MEMBROS  
DA DIRETORIA*

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41, do Estatuto da CBA, em  
vigor,

### R E S O L V E

DESLIGAR EM DEFINITIVO, os seguintes desportistas membros da Diretoria Estatutária da CBA, a partir desta data:

Diretor Administrativo/Financeiro

Diretor Técnico

Diretor de Relações Institucionais e Corporativas

EDUARDO ESTETER

JOSÉ HAROLDO LOUREIRO GOMES

LUIZ ROBERTO RODRIGUES

São Paulo, SP em 05 de abril de 2018.



Warlindo Carneiro da Silva Filho  
Presidente